PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENADORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2023/COJUSA/SEMUSA
PROCESSO 00600-00016254/2023-76-e

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2023/COJUSA/SEMUSA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE/SEMUSA, DE UM LADO, E DO OUTRO, A NORTEMEDICA COMERCIO E REPRESENTANTES LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

Aos Dezessete dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, o **MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o no 05.903.125/0001-45, com sede na Av. 7 de Setembro esquina com Av. Farquar, S/N, Centro, CEP n.0 76801-020, por força do Decreto Municipal nº 12.931, de 19 de fevereiro de 2013, publicado no D.O.M n.° 4.431, de 28/02/2013, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SEMUSA** representada pelo Sr. Secretário, **JAIME GAZOLA FILHO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade n° xxx812 SSP/RO e CPF nº xxx.229.xxx-34, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **NORTEMEDICA COMERCIO E REPRESENTANTES LTDA,** inscrita no CNPJ nº. 06.253.085/0001-04, com sede na Rua Guanabara, 1275, Bairro Nossa Senhora Das Graças, CEP: 76.804-131, nesta Capital, neste ato legalmente representada pelo **Sr. JONATAS DA SILVA FERREIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 07/08/1971, natural de Foz do Iguaçu - PR, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01106920545, expedida pelo DETRAN-RO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia CPF/ME sob o nº 618.765.932-53, residente e domiciliado na cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia, na Rua João Paulo I, nº 2700, Bairro Novo Horizonte, CEP: 76.810-154, doravante denominada **CONTRATADA,** resolvem celebrar o **Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº013/2023/COJUSA/SEMUSA**, de acordo com a Legislação vigente, em especial a Lei no 8.666/93 e suas alterações, autorizado pelo Processo Administrativo 00600-00016254/2023-76-e, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO:

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS E INSTALAÇÃO/DESINSTALAÇÃO DE CADEIRAS ODONTOLÓGICOS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, conforme especificações técnicas, unidades e quantidades definidas nos Anexos I e II do Edital, para atender à Contratante.

Parágrafo Primeiro - Integram este documento contratual, como parte indissociável:

a) Parecer **nº292/COJUSA/SEMUSA/2022**, às fls.277;
b) Processo Administrativo nº: **08.00061-00/2022**;
c) Proposta da **CONTRATADA**, e-DOC BE77AABB, constante dos autos.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO TERMO ADITIVO:

2.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 13/2023/COJUSA/SEMUSA pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 19 de setembro de 2025, por ato que deve ser devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOMER, nos termos que determina o parágrafo único do artigo 61 da Lei 8.666/93.

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 6E1AEC6E

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENADORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2023/COJUSA/SEMUSA
PROCESSO 00600-00016254/2023-76-e

3. CLÁUSULA TERCEIRA- DOS RECURSOS:

3.1. As despesas decorrentes do presente termo serão provenientes de recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA e correrão por conta da seguinte programação:

3.1.1. Ação Programática: 08.31.10.301.0317.2.662, Elemento de Despesa 3.3.90.30 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, Fonte de Recursos 1.600, no valor de R$33.433,16 (trinta e três mil quatrocentos e trinta e três reais e dezesseis centavos), conforme Nota de Empenho nº 2946/2025, eDOC 4766D755-e.

3.1.2 Ação Programática: 08.31.10.301.0317.2.662, Elemento de Despesa 3.3.90.39 - MATERIAL DE CONSUMO, Fonte de Recursos 1.600, no valor de R$4.663,84 (Quatro Mil, Seiscentos e Sessenta e Três Reais, Oitenta e Quatro Centavos), conforme Nota de Empenho nº 2941/2025, eDOC 4766D755-e.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

4.1. Ratificam-se os demais termos do **Contrato nº013/2023/COJUSA/SEMUSA**, para que surtam os seus efeitos legais segundo os fins que se destinam.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:

5.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir dúvidas e controvérsias do presente termo.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO:

6.1. Após a assinatura deste termo, o CONTRATANTE providenciará sua publicação, em inteiro teor ou resumo, no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia – DOMER.

Para firmeza e como prova do acordo, é lavrado o presente termo, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e duas testemunhas, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para seu fiel cumprimento, todas de igual teor e forma, devidamente certificadas pela Coordenadoria de Gestão Administrativa e Financeira.

Porto Velho, 17 de setembro de 2025.

JAIME GAZOLA FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA

JONATAS DA SILVA FERREIRA
REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA

VISTO:
MÁRCIA ALVES DA SILVA
Diretora Executiva

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 6E1AEC6E

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENADORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2023/COJUSA/SEMUSA
PROCESSO 00600-00016254/2023-76-e

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF Nº
RG Nº

NOME:
CPF Nº
RG Nº

Assinado por **Jaime Gazola Filho** - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE - Em: 17/09/2025, 09:26:16

Assinado por **MÁrcia Alves Da Silva** - Coordenadora Jurídica - Em: 17/09/2025, 09:19:47

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 6E1AEC6E